



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 203//2020

CANDELÁRIA, 12 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora Maria de Lurdes Ellwanger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que Vossa Excelência determine ao setor competente, que seja feita a remoção e limpeza geral e total do lixão que existe na Linha Boa Vista, pois além da proliferação de insetos, intenso mau cheiro, causa também, um péssimo aspecto ao local, sendo que a comunidade está muito descontente com esse fato.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butgze
Prefeito Municipal de Candelária